



## ATO 007: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição, de Vaga Reservada e de Condições Especiais de Prova

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Tipo Recurso	Inscrição / Referência	Cargo
001	Indeferimento de Condições Especiais de Prova	190	Escriturário
<b>ARGUMENTO:</b>	Alega não ter efetuado o pagamento e solicita "novo boleto".		
<b>SITUAÇÃO:</b>	<b>Indeferido</b>		
<b>RESPOSTA:</b>	Impetrante ingressa com recurso não relacionado à condições especiais de prova, mas sim, em relação ao indeferimento de inscrição. Neste contexto, não houve prorrogação quanto ao prazo para realizar as inscrições e o pagamento de taxas de inscrição, sendo indeferido seu pleito.		
Protocolo	Tipo Recurso	Inscrição / Referência	Cargo
002	Indeferimento de Vaga Especial	472	Auxiliar Administrativo
<b>ARGUMENTO:</b>	Sem pleito definido, citando apenas uma "deficiência".		
<b>SITUAÇÃO:</b>	<b>Indeferido</b>		
<b>RESPOSTA:</b>	Impetrante não realiza qualquer tipo de pleito, limitando somente a descrever uma deficiência. Ainda não comprova envio tempestivo de qualquer requerimento, bem como, não apresenta qualquer comprovante acerca da postagem de documentos, sendo inviável qualquer análise.		
Protocolo	Tipo Recurso	Inscrição / Referência	Cargo
003	Indeferimento de Vaga Especial	333	Escriturário
<b>ARGUMENTO:</b>	Alega ter enviado laudo acerca da vaga especial, para requerer "vaga especial"		
<b>SITUAÇÃO:</b>	<b>Indeferido</b>		
<b>RESPOSTA:</b>	Impetrante não efetua o correto preenchimento da peça recursal, limitando-se a anexar "peça recursal" cujo protocolo deve ser feito pelos correios (entrega física). Ainda assim, em se analisar a documentação original enviada, ratifica-se que não foi enviado qualquer laudo, conforme determina o item 9 do edital, sendo a sua documentação limitada ao requerimento, com um carimbo médico e assinatura, sendo este requerimento o anexo do edital. Ainda que o envio desta correspondência (sem o laudo comprobatório) se deu após o prazo legal estipulado pelo edital.		

Piratuba/SC, 12 de agosto de 2019.

**Banca Técnica**  
**NBS Serviços Especializados Eireli**